

# Anexo 2

## Plano de Desenvolvimento Curricular

**Agrupamento de Escolas Garcia de Orta**

## Índice

1. ENQUADRAMENTO .....	4
2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS .....	5
2.1. Horários.....	5
2.2. Conselho de Docentes – Educação Pré-escolar .....	7
2.3. Conselho de Docentes – Estrutura de Articulação Curricular 1º ciclo .....	7
2.4. Conselho de Docentes de Estabelecimento (com Pré-Escolar e 1.º Ciclo) .....	8
2.5. Professores/ Educadores – 1º ciclo.....	8
2.6. Conselhos de Turma e Direção de Turma – 2º, 3º Ciclos e Secundário .....	8
<b>2.7. Ocupação dos Tempos Escolares dos Alunos .....</b>	<b>11</b>
<b>3. OFERTA EDUCATIVA.....</b>	<b>12</b>
<b>3.1. Educação Pré-Escolar.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2. Primeiro Ciclo.....</b>	<b>13</b>
<b>3.3. Segundo ciclo.....</b>	<b>13</b>
3.4. Oferta Complementar (1º, 2º e 3º ciclos):.....	14
“EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA“ .....	14
<b>3.5. Matrizes Curriculares .....</b>	<b>16</b>
3.5.1. Matriz curricular do 1º ciclo.....	16
3.5.2. Matriz curricular do 2º ciclo.....	17
3.5.3. Matriz curricular do 3º ciclo.....	18
3.5.3.1. Organização de Desdobramento.....	19
3.5.4. Cursos Científico Humanísticos.....	20
3.5.5. Currículos Específicos Individuais (CEI) .....	24
4. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL DE EMRC .....	25
5. SEQUENCIALIDADE E ARTICULAÇÃO ENTRE TIC E OFERTA DE ESCOLA .....	26
6. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA.....	27
6.1. 1º ciclo.....	27
6.2. 2º, 3º ciclos e Secundário.....	27

6.3.	Articulação vertical entre ciclos.....	28
6.4.	Articulação AEC/1.º Ciclo.....	28
7.	<b>PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS.....</b>	<b>29</b>
7.1.	Apoios Educativos.....	29
7.2.	Sala de Estudo.....	31
7.3.	Sala de Matemática/Laboratório de matemática.....	32
7.4.	Alunos com Necessidades Educativas Especiais.....	32
7.5.	Bibliotecas Escolares (BE).....	34
7.6.	Visitas de Estudo.....	35
8.	<b>PROJETOS E ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....</b>	<b>36</b>
8.1.	Projeto de Educação Pessoal e Social.....	37
8.2.	Educação para a Saúde.....	40
8.3.	Educação Ambiental.....	43
8.4.	Outros projetos/Clubes.....	46
8.5.	Desporto Escolar.....	47
9.	<b>ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE TURMA.....</b>	<b>48</b>
10.	<b>AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....</b>	<b>50</b>

Siglas

**CG – Conselho Geral**

**CP – Conselho Pedagógico**

**DC – Departamentos Curricular**

**EE – Educação Especial**

**EMRC- Educação Moral e Religiosa Católica**

**AEGO – Agrupamento de Escolas Garcia de Orta**

**AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular**

**GR – Grupo de Recrutamento**

**NEE – Necessidades Educativas Especiais**

**PAA – Plano Anual de Atividades**

**PCA – Projeto Curricular de Agrupamento**

**PE – Projeto Educativo**

**PPA – Plano Plurianual de Atividades**

**RI – Regulamento Interno**

**SPO – Serviços de Psicologia e Orientação**

**OTE – Ocupação dos Tempos Escolares**

## 1. ENQUADRAMENTO

O Plano de Desenvolvimento Curricular de Agrupamento expõe a forma como a Escola desenvolve o currículo Nacional, conforme o Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de junho, “definindo opções e intencionalidades próprias e construindo modos de organização e gestão curricular adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos”.

Para além das normas legais aplicáveis, este plano decorre dos princípios gerais consignados no Projeto Educativo, enquadrado pelo Regulamento Interno, complementado pelo Plano Anual de Atividades e constitui um conjunto de princípios e de normas que visam regular o trabalho pedagógico realizado no Agrupamento, tendo em vista o desenvolvimento das competências essenciais das crianças do pré-escolar e dos alunos em cada disciplina e área curricular.

Ao nível curricular, as aprendizagens a promover e as competências a desenvolver devem nortear-se pelo compromisso da escola em manter a **qualidade e exigência**, compatibilizando esta com a noção de um “**ensino para todos**” e pela concretização de um ensino que olhe cada vez mais o aluno como ser individual, promovendo a **diferenciação pedagógica** sempre e onde tal seja possível.

Ainda ao nível curricular, a atividade a desenvolver deve promover a **articulação curricular**, com uma gestão transversal do currículo, numa lógica de articulação de saberes, que só pode ser realizada através do **trabalho cooperativo** entre os professores, de **valorização da língua portuguesa**, suporte de todas as aquisições, e da proposta de **experiências de aprendizagem significativas**, com equilíbrio entre as diferentes áreas curriculares e com as de complemento curricular.

Promover uma maior articulação entre o ensino básico e o ensino secundário tem sido, assim, um dos objetivos a melhorar e um grande desafio. Neste sentido, a aposta será promover e reforçar a articulação básico/secundário a nível de

professores e de disciplinas de continuidade ou precedência de requisitos, bem como multiplicar e aprofundar momentos de colaboração entre professores. Recomenda-se ainda um esforço sistemático de melhoria da qualidade das aprendizagens no básico

Incrementar o **trabalho colaborativo entre professores** é, assim, imperioso. Neste sentido, será importante contrariar a tendência restritiva do trabalho individual, de cada um por si, com as suas metodologias não partilhadas, devendo caminhar-se para uma partilha e para uma prática quotidiana de trabalho colaborativo e em parcerias, nomeadamente em pequenos grupos. Será interessante aproveitar a mais-valia da conjugação das práticas inovadoras dos colegas mais novos com a prática e experiência dos mais antigos.

## 2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS

A organização dos horários e a distribuição do serviço docente, a efetuar pela Direção, terão como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo.

### 2.1. Horários

O horário de funcionamento das Escola Básicas com Pré-Escolar e Primeiro Ciclo é das 8:00 às 19:00, decorrendo as atividades letivas das 9:00 às 16:00.

O horário de funcionamento da Escola Básica Francisco Torrinha das 8:00h às 19:00h e da Escola Secundária Garcia de Orta é das 8:00h às 20:00h, decorrendo as atividades letivas das 8:15h às 18:05h.

Os horários das turmas são construídos tendo em vista a organização mais vantajosa para o aluno sendo o limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia o correspondente a 3 tempos letivos.

É possível a alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes. Para este efeito,

as alterações a efetuar serão sempre comunicadas aos Encarregados de Educação através do professor da disciplina ou do Diretor de Turma.

As atividades letivas organizam-se em períodos correspondentes a 50 minutos nos 2º, 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário e em períodos de 60 minutos no pré-escolar e no 1º ciclo.

### ESCOLA BÁSICA PAULO DA GAMA, ESCOLA BÁSICA S. JOÃO DA FOZ E ESCOLA BÁSICA S. MIGUEL DE NEVOGILDE

<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	9:00 – 10:30	<b>1º CICLO</b>	9:00 – 10:30
	11:00 – 12:30		11:00 – 12:30
	ALMOÇO		ALMOÇO
	14:00 – 16:00		14:00 – 16:00
	16:30 – 17:30*		16:15 – 17:15

\*AAAF

### ESCOLA BÁSICA FRANCISCO TORRINHA E ESCOLA SECUNDÁRIA GARCIA DE ORTA

<b>MANHÃ</b>	8:15 – 9:05	<b>TARDE</b>	13:15 – 14:05
	9:15 – 10:05		14:15 – 15:05
	10:20 – 11:10		15:15 – 16:05
	11:20 – 12:10		16:20 – 17:10
	12:15 – 13:05		17:15 – 18:05

## **2.2. Conselho de Docentes – Educação Pré-escolar**

O Conselho de Docentes da Educação Pré-escolar é constituído por todas as Educadoras de Infância, em exercício efetivo de funções no Agrupamento. O Conselho de Docentes é uma estrutura que se destina a articular e harmonizar as atividades desenvolvidas nos jardins de infância, competindo-lhe desenvolver a cooperação dos docentes entre si, e colaborar com o Conselho Pedagógico e Direção, assegurando a qualidade científico pedagógico e a adequação do processo de ensino e aprendizagem às características e necessidades dos alunos que o frequentam e da interação da escola com a família, na perspetiva da promoção da qualidade educativa.

O Conselho de Docentes reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que seja convocado pela Coordenadora, ou solicitada pela Direção. À Coordenadora cabe o dever de presidir às reuniões do Ensino Pré-escolar.

No final do ano letivo, o Coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar reunirá com o Coordenador do Departamento Curricular do 1º Ciclo tendo como objetivo o encaminhamento das crianças da Educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

## **2.3. Conselho de Docentes – Estrutura de Articulação Curricular 1º ciclo**

O Conselho de Docentes do 1º Ciclo é constituído por todos os Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, em exercício efetivo de funções no Agrupamento. Esta estrutura, para além de reunir em plenário com uma periodicidade mensal e sempre que considerado oportuno, funcionará também por três Núcleos Escolares. No final de cada Período Escolar, e no sentido de agilizar procedimentos formais com vista ao processo de avaliação sumativa dos alunos, haverá uma reunião em cada Núcleo Escolar (em cada EB). Nestas reuniões participam todos os professores em



exercício efetivo de funções no respetivo Núcleo, competindo ao Coordenador do Departamento Curricular presidir às respetivas reuniões.

No final do ano letivo, o Coordenador do Departamento Curricular do 1º Ciclo reunirá com o Coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar tendo como objetivo o encaminhamento das crianças da Educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

#### **2.4. Conselho de Docentes de Estabelecimento (com Pré-Escolar e 1.º Ciclo)**

O Conselho de Docentes de Estabelecimento é constituído por todos os docentes em exercício efetivo de funções no Estabelecimento e é convocado pelo Coordenador de Estabelecimento, sempre que este considere pertinente e necessário.

#### **2.5. Professores/ Educadores – 1º ciclo**

Os cargos de coordenação (Departamento e Ano), dentro do possível, terão atribuídas horas da componente não letiva para o seu exercício.

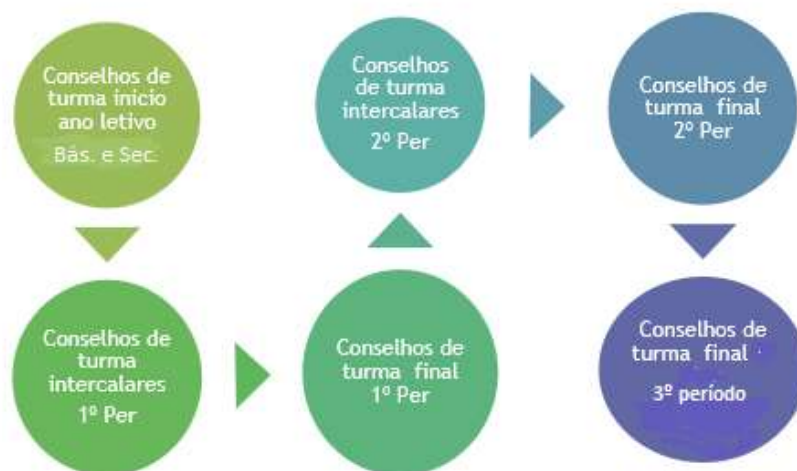
O atendimento aos encarregados de educação será realizado semanalmente, em dia/hora a marcar pelo professor titular de turma/educador titular de grupo e noutros momentos a acordar sempre que necessário.

#### **2.6. Conselhos de Turma e Direção de Turma – 2º, 3º Ciclos e Secundário**

No início do ano letivo, o Diretor de Turma efetua a caracterização da turma. O Conselho de Turma reúne e elabora, com base nos documentos anteriores, estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos/turma, tendo em conta o seu perfil, dando particular atenção aos alunos com necessidades educativas especiais em todos os anos.

Durante o ano letivo, os conselhos de turma reúnem ordinariamente no final de cada período e em reunião intercalar no meio do 1.º período e, sempre que

necessário, no meio do 2.º período, para análise da turma e do percurso de cada aluno.



A ação do Conselho de Turma deverá promover:

- O estabelecimento de estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos, tendo em conta o seu perfil (dados biográficos, antecedentes de aprendizagem) e atendendo as suas necessidades, interesses e expectativas;
- A definição de metas educativas comuns;
- O desenvolvimento da ação educativa centrada no aluno, que facilite a aquisição de aprendizagens específicas em cada disciplina;
- A articulação curricular possibilitando que as diferentes aprendizagens se completem e complementem adquirindo coerência e significado para os alunos;
- A valorização da Língua Portuguesa enquanto suporte de todas as aprendizagens;
- O estabelecimento de um código de conduta elaborado de um código de conduta em contexto de sala de aula, resultante do debate sobre o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da escola no início do ano letivo;
- A atribuição das classificações no final de cada período letivo, tendo em conta que a deliberação quanto a classificação final em cada disciplina é

da competência do Conselho de Turma que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno.

Deverão ser realizadas reuniões extraordinárias dos Conselhos de Turma sempre que o Diretor de Turma considere pertinente, tendo em conta os seguintes aspetos: resultados dos alunos, assiduidade e situações disciplinares que ocorram.

Os professores da turma deverão colaborar ativamente com o Diretor de Turma no esclarecimento junto dos encarregados de educação da situação escolar de cada aluno em cada disciplina.

Deve ainda prever-se, tendo em conta a situação de cada turma, a possibilidade de serem desenvolvidos projetos próprios em turmas específicas por forma a melhorar a qualidade da formação dos alunos.

Compete ao Diretor de Turma no âmbito da coordenação da turma e como interlocutor privilegiado dos encarregados de educação:

- Estabelecer comunicação regular com os encarregados de educação sobre a vida escolar dos alunos, promovendo ações que estimulem o seu envolvimento no percurso escolar dos alunos.
- Realizar no início do primeiro período letivo reuniões com os encarregados de educação para eleição do seu representante no Conselho de Turma e para informação sobre os currículos e o funcionamento da escola; no início do segundo e terceiro períodos deverão ser realizadas reuniões sobre as avaliações dos alunos.
- Detetar dificuldades e necessidades dos alunos e, eventualmente, sugerir soluções, colaborando com os serviços de apoio existentes na escola e propondo medidas de apoio educativo a proporcionar aos alunos, de forma sistemática, acompanhando a sua evolução.

- Colaborar em atividades culturais, desportivas e recreativas que envolvam os alunos e a comunidade.
- Analisar situações de indisciplina ocorridas com alunos da turma e propor o estabelecimento das medidas de apoio que se julgar mais ajustadas e acompanhar e participar na implementação das mesmas.
- Propor aos órgãos da Escola com competência disciplinar as sanções a aplicar aos alunos, de acordo com a legislação em vigor.

## 2.7. Ocupação dos Tempos Escolares dos Alunos

A Ocupação Plena dos Tempos Escolares (OTE) dos alunos enquadra-se no estipulado na legislação em vigor e nas orientações definidas pelo Conselho Pedagógico da Escola.

A **OTE** deve ser assegurada de acordo com as seguintes prioridades:

1. Em caso de ausência dos Educadores, no Pré-Escolar, o Coordenador de Estabelecimento distribui as crianças, da seguinte forma:
  - docente do Agrupamento disponível para substituição;
  - distribuição das crianças pelos restantes grupos;
  - acompanhamento das crianças pelos Assistentes Operacionais da respetiva sala.
2. Em caso de ausência prevista, os professores titulares de turma, no 1.º ciclo, deverão entregar previamente um Plano de Aula ao Coordenador de Estabelecimento para ser executado pelos alunos, sob orientação do docente que os acompanhe, da seguinte forma:
  - professor do Agrupamento disponível para substituição;
  - distribuição dos alunos pelas turmas do mesmo ano e, não sendo possível, pelos restantes anos de escolaridade;

- acompanhamento dos alunos na realização de Atividades - Atividades de uso de Tecnologias de Informação e Comunicação, Leitura Orientada, Pesquisa Bibliográfica Orientada, etc. - pela Professora Bibliotecária ou outra.
3. Em caso de ausência imprevista dos docentes, procede-se à distribuição das crianças e dos alunos por salas em funcionamento (Pré-Escolar, 1.º Ciclo e AEC);
  4. Permutas entre docentes do Conselho de Turma;
  5. Alteração do dia/hora da aula;
  6. Permuta entre docentes da mesma área disciplinar.

Esgotadas as possibilidades anteriores os alunos serão encaminhados para espaços pedagógicos onde poderão desenvolver atividades de enriquecimento e complemento curriculares, de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, disponibilizadas pela escola, entre outras:

- a) Atividades em salas de estudo (disponível na totalidade do horário letivo);
- b) Clubes temáticos (Clube de Artes, Clube de Ciência, Atelier de Artes, Clube de Teatro, Clube de Fotografia, ...);
- c) Atividades de uso de tecnologias de informação e comunicação (Biblioteca, Sala de Estudo, Sala de Clubes e Projetos);
- d) Leitura orientada (Biblioteca);
- e) Pesquisa bibliográfica orientada (Biblioteca);
- f) Atividades desportivas orientadas;

### 3. OFERTA EDUCATIVA

Os critérios que determinam a definição da oferta educativa prendem-se com as expectativas educativas do meio envolvente, o que leva a que a oferta se centre nos cursos orientados para o prosseguimento de estudos. A organização dos tempos letivos no ensino básico e no ensino secundário estará de acordo com a lei em vigor.

### 3.1. Educação Pré-Escolar

### 3.2. Primeiro Ciclo

O professor titular da turma deverá elaborar um horário respeitando as indicações do despacho em vigor. Deve registar diariamente o sumário das atividades desenvolvidas.

### 3.3. Segundo ciclo

#### 3.3.1. Área curricular de Apoio ao Estudo (2º ciclo)

##### **O Apoio ao Estudo visa:**

- a) Apoiar alunos indicados pelos conselhos de turma.
- b) Distanciar-se das práticas comuns da resolução de ficha de exercícios.
- c) Abranger metodologias diversificadas, nomeadamente:
  - i. Utilização regular das TIC.
  - ii. A participação de professores de diferentes áreas curriculares, de modo a que a compreensão, a concentração e a aquisição de conceitos e lógicas, proporcione um desenvolvimento mais harmonioso e abrangente, ao beneficiar de especificidades das diferentes áreas do saber.

##### **Funcionamento:**

- a. O Apoio ao Estudo é de oferta obrigatória por parte da escola.
- b. O Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados pelo conselho de turma, desde que obtido a autorização do encarregado de educação.
- c. Estas aulas decorrerão em salas definidas no horário de cada turma ou na sala de estudo.
- d. O funcionamento será em grupo, agregando alunos de diferentes turmas.

- e. Com uma carga horária semanal de 4 tempos letivos, cada grupo contará com professores das diferentes áreas curriculares;
- f. Estas dificuldades deverão ser de caráter geral, nomeadamente: concentração/ memorização/trabalho com os pares e outras.
- g. Este plano constará do PT das turmas dos alunos que frequentam este apoio. Poderá ser reformulado se houver necessidade.

### 3.4. Oferta Complementar (1º, 2º e 3º ciclos): “EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA“

A Oferta Complementar é de frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito horário disponível.

<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▸ Desenvolver conhecimentos gerais acerca da sociedade;</li> <li>▸ Compreender o seu posicionamento dentro da sociedade;</li> <li>▸ Analisar as relações entre a sociedade e a comunidade alargada;</li> <li>▸ Desenvolver hábitos saudáveis e pró-ativos;</li> <li>▸ Conhecer os documentos estruturantes do Agrupamento;</li> <li>▸ Assumir atitudes de responsabilidade, cooperação e solidariedade</li> </ul>
------------------	--

Ciclo	Ano	Conteúdos	
<b>1º e 2º ciclos</b>	<b>1º</b>	Conhecimento da Minha Escola	Projeto educativo
			Estatuto do aluno
	<b>2º</b>	Educação para a Saúde	Regulamento interno
			Outros
	<b>3º</b>	Educação para a Saúde	Promoção de estilos de vida saudáveis (alimentação, exercício físico...)
			Educação para a sexualidade
	<b>4º</b>	Educação Ambiental	Uma escola limpa
			Uma escola verde
	<b>5º</b>	e	Outros
			Educação para o consumo
			Educação para os direitos humanos
			Educação para a igualdade de oportunidades
Educação para a solidariedade			
<b>6º</b>	e	Educação para o património	
		Educação rodoviária	
		Cidadania e participação cívica	

<b>3º ciclo</b>	<b>7º</b>	Conhecimento da Minha Escola	Projeto educativo Estatuto do aluno Regulamento interno Outros	
		Organização do Estado Democrático	Órgãos de soberania Administração Regional e Local	
		Promoção de estilos de vida saudáveis	Hábitos alimentares e exercício físico Promoção da limpeza da escola. Preservação dos espaços verdes da escola	
		Compreender os Media: – Os Antigos e os Novos	Funções e potencialidades dos media O desenvolvimento dos media em rede Segurança nas redes sociais	
		Educação para os direitos humanos		
		Educação para a sexualidade		
	<b>8º</b>	Conhecimento da Minha Escola	Projeto educativo Estatuto do aluno Regulamento interno Outros	
		O consumo esclarecido	Orçamento familiar – consumismo e poupança Riscos sociais do consumo Educação financeira	
		Aprender a Empreender	Atitudes empreendedoras Empreendedorismo pela arte	
		Educação para os direitos humanos		
		Educação para a sexualidade		
	<b>9º</b>	Conhecimento da Minha Escola	Projeto educativo Estatuto do aluno Regulamento interno Outros	
		Promover a Saúde	A saúde como direito da Humanidade Prevenção de comportamentos de risco Transtornos alimentares (obesidade, bulimia e anorexia)	
		Orientação Vocacional	Conhecimento das alternativas oferecidas pelo Sistema Educativo Português Acompanhamento dos alunos na formulação dos seus projetos pessoais	
		Educação para a sustentabilidade		
		Educação para a sexualidade		
	Nota: A repetição dos temas ao longo dos dois ciclos, pretende uma apropriação progressiva dos conteúdos, cuja operacionalização deve assumir opções diferenciadas.			



### 3.5 Atividades de Enriquecimento Curricular

De acordo com o Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho as atividades de enriquecimento curricular são de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico.

As atividades realizadas nas AEC são organizadas em articulação com os professores titulares de turma e apresentam 5 horas semanais – 1h diária (1º e 2º anos) e 3 horas semanais – 1h x 3 dias na semana (3º e 4º anos).

### 3.5. Matrizes Curriculares

#### 3.5.1. Matriz curricular do 1º ciclo

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO			Total 30h
Componentes do Currículo	Carga Horária semanal x 60'		
	1º e 2º	3º e 4º	
Português	7	7	
Matemática	8	8	
Estudo do Meio	4	4	
Inglês	---	2	
Expressões Artísticas e Físico- Motoras	3	3	
Apoio ao Estudo**	2	2	
Oferta Complementar – Educação para a Cidadania	1	1	
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>27</b>	
EMR*	1	1	
AEC	5	3	
*Disciplina opcional			
** Reforço de Português (1h) e Matemática (1h)			

## 3.5.2. Matriz curricular do 2º ciclo

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO					
Componentes do currículo	Distribuição da carga horária	5º Ano		6º Ano	
		50'	Tempo/min.	50'	Tempo/min.
Português	2+1+1+1	5	250'	5	250'
História e Geografia de Portugal	1+1+1	3	150'	2(1+1)	100'
Inglês	1+1+1	3	150'	3	150'
Matemática	2+1+1+1	5	250'	5	250'
Ciências Naturais	1+1	2	100'	3(1+1+1)	150'
Educação Visual	2	2	100'	2	100'
Educação Tecnológica	2	2	100'	2	100'
Educação Musical	2	2	100'	2	100'
Educação Física	2+1	3	150'	3	150'
Oferta Complementar	1	1	50'	1	50'
<b>Total</b>		<b>28</b>	<b>1400'</b>	<b>28</b>	<b>1400'</b>
<b>Apoio ao Estudo*</b>	1+1+1+1	4	200'	4	200'
<b>Total</b>		<b>32</b>	<b>1600'</b>	<b>32</b>	<b>1600'</b>
<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b> (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')					
* Frequência obrigatória para alunos propostos pelo Conselho de Turma e após autorização dos respetivos Encarregados de Educação					

TOTAL DO CICLO – 2800'

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Curso Básico de Musica					
Componentes do currículo	Distribuição da carga horária	5º Ano		6º Ano	
		Tempo/min.	Tempo/min.	Tempo/min.	Tempo/min.
Português	2+1+1+1	5	250'	5	250'
História e Geografia de Portugal	1+1+1	3	150'	2 (1+1)	100'
Inglês	1+1+1	3	150'	3	150'
Matemática	2+1+1+1	5	250'	5	250'
Ciências Naturais	1+1	2	100'	3 (1+1+1)	150'
Educação Visual	2	2	100'	2	100'
Formação Musical	3	3	150'	3	150'
Classe de conjunto	2	2	90'	2	90'
Educação Física	2+1	3	150'	3	150'
Instrumento	2	2	95'	2	95'
<b>Total</b>			<b>1485'</b>		<b>1485'</b>
<b>Apoio ao Estudo*</b>	1+1+1+1	4	200'	4	200'
<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b> (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')					
* Frequência obrigatória para alunos propostos pelo Conselho de Turma e após autorização dos respetivos Encarregados de Educação					

TOTAL DO CICLO – 2970'

## 3.5.3. Matriz curricular do 3º ciclo

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO										
Componentes do currículo	7º Ano			8º Ano			9º Ano			
		50'	Tempo/min.		50'	Tempo/min.	50'	Tempo/min.		
Português	2+1+1	4	200'	2+1+1	4	200'	2+2+1	5	250'	
Inglês	1+1+1	3	150'	1+1+1	3	150'	1+1+1	3	150'	
Língua Estrangeira II	1+1+1	3	150'							1+1
História	1+1	2	100'	1+1	2	100'	1+1	2	100'	
Geografia	1+1	2	100'							1+1+1
Matemática	2+1+1	4	200'	2+2+1	5	250'	2+1+1	4	200'	
Ciências Naturais	1+1+1	3	150'	1+1+1	3	150'	1+1+1	3	150'	
Física e Química	1+1+1	3	150'							1+1+1
Educação Visual	2	2	100'	2	2	100'	2	2	100'	
Educação Física	1+1	2	100'							1+1
TIC	1	1	50'	1	1	50'				
Oferta de Escola	1	1	50'							
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>30</b>	<b>1500'</b>		
Oferta Complementar	1	50'	1	50'	1	50'	1	50'		
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>1550'</b>	<b>31</b>	<b>1550'</b>	<b>31</b>	<b>1550'</b>	<b>31</b>	<b>1550'</b>		
<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b> (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')										

TOTAL DO CICLO – 4650'

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – CURSO BÁSICO DE MÚSICA										
Componentes do currículo	7º Ano			8º Ano			9º Ano			
		Tempo/min.			Tempo/min.			Tempo/min.		
Português	2+1+1	4	200'	2+1+1	4	200'	2+1+1	4	200'	
Inglês	1+1+1	3	150'	1+1+1	3	150'	1+1+1	3	150'	
Língua Estrangeira II	1+1	2	100'	1+1	2	100'	1+1	2	100'	
História	1+1	2	100'	1+1	2	100'	1+1	2	100'	
Geografia	1+1	2	100'	1+1	2	100'	1+1+1	3	150'	
Matemática	2+1+1	4	200'	2+1+1	4	200'	2+1+1	4	200'	
Ciências Naturais	1+1	2	100'	1+1	2	100'	1+1+1	3	150'	
Física e Química	1+1+1	3	150'	1+1	2	100'	1+1	2	100'	
Educação Física	2	2	100'	2+1	3	150'	2+1	3	150'	
Formação Musical	2+1	3	150'	2+1	3	150'	2+1	3	150'	
Classe de Conjunto	2	2	100'	2	2	100'	2	2	100'	
Instrumento		2	90'		2	90'		2	95'	
<b>Total</b>	<b>1540'</b>	<b>1540'</b>	<b>1540'</b>	<b>1540'</b>	<b>1540'</b>	<b>1540'</b>	<b>1645'</b>	<b>1645'</b>		
<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b> (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')										

TOTAL DO CICLO – 4725'

### 3.5.3.1. Organização de Desdobramento

Há desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3º ciclo do ensino básico, **exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental**, numa duração de 50 minutos semanais e apenas nos casos em que o n.º de alunos da turma for igual ou superior a 20.

O desdobramento a que se refere o ponto anterior deverá funcionar para cada turno (turno 1 e turno 2) semanalmente em cada uma das disciplinas.

Para efeitos da numeração das aulas destas disciplinas no livro de ponto, considera-se sempre a perspetiva do aluno, pelo que, para uma dada disciplina, à numeração correspondente a uma aula de contexto prático-laboratorial para um dos turnos de uma turma, deverá corresponder igual numeração para a aula prático-laboratorial do outro turno, a decorrer no mesmo dia.

## 3.5.4. Cursos Científico Humanísticos

ENSINO SECUNDÁRIO: CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1
	Bienal 1	6/6,5	1+1+2+2,5/2,5	6/6,5	1+1+2+2,5/2,5	----	----
	Bienal 2	6,5	1+1+2+2,5/2,5	6,5	1+1+2+2,5/2,5	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	2/2+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	2/2+1
Total – TEMPOS/MINUTOS		32	1600	32	1600	20	1000
Tempo a cumprir		1620 (-20')		1620 (-20')		1035 (-35')	
Tempo sobranete - reforços curriculares em Biologia e Geologia no 10º ano, em Física e química A no 11º ano e em Matemática A no 12º ano.							
Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')							

TOTAL - 4275'

ENSINO SECUNDÁRIO: CIÊNCIAS SÓCIOECONOMICAS							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1
	Bienal 1 (Economia)	6	1+1+2+2	5	1+2+2	----	----
	Bienal 2 (Geografia A/ História B)	5	1+2+2	6	1+1+2+2	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	1+1+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	1+1+1
<b>Total – TEMPOS/MINUTOS</b>		<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>20</b>	<b>1000'</b>
<b>Tempo a cumprir</b>		<b>1530 (-30')</b>		<b>1530 (-30')</b>		<b>1035 (-35')</b>	
Tempo sobran te - reforços curriculares em Geografia A ou História B no 10º ano, em Geografia A no 11º ano e em Matemática A no 12º ano.							
Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')							

TOTAL – 4095'

ENSINO SECUNDÁRIO: ARTES VISUAIS							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+1+3/3	6	1+2+3/3	6	1+2+3/3
	Geometria Descritiva	6	1/1+1+2+2	6	1/1+1+2+2	----	----
	História da Cultura e das Artes ou Matemática B	5	1+2+2	5	1+2+2	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	2+1+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	1+1+1
<b>Total – TEMPOS/MINUTOS</b>		<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>21</b>	<b>1000'</b>
<b>Tempo a cumprir</b>		<b>1530 (-30')</b>		<b>1530 (-30')</b>		<b>1035 (-35')</b>	
Tempo sobran­te - reforços curriculares em HCA ou Matemática B no 10º ano e no 11º ano e em Desenho A no 12º ano.							
Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')							

TOTAL – 4095'

ENSINO SECUNDÁRIO: LÍNGUAS E HUMANIDADES							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1
	LE MACS	6	3/3+1+2 <sup>1</sup> 2+2+1+1	5	3/3+2 <sup>1</sup> 2+2+1	----	----
	Geografia A	5	1+2+2	6	1+1+2+2	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	1+1+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	1+1+1
<b>Total – TEMPOS/MINUTOS</b>		<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>30</b>	<b>1500'</b>	<b>20</b>	<b>1000'</b>
<b>Tempo a cumprir</b>		<b>1530 (-30')</b>		<b>1530 (-30')</b>		<b>1035 (-35')</b>	
<sup>1</sup> Língua estrangeira II <b>Tempo sobranete - reforços curriculares em Geografia A no 10º ano, em LE ou MACS no 11º ano e em História A no 12º ano.</b>							
<b>Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')</b>							

TOTAL - 4095'



### 3.5.5. Currículos Específicos Individuais (CEI)

O agrupamento propõe-se proporcionar aos alunos com a medida educativa, Currículo Específico Individual (CEI), um currículo que desenvolva as potencialidades destes e que os prepare para a vida pós-escolar. Esta matriz curricular representa a oferta do agrupamento até ao 9º ano escolaridade.

Contudo, os horários dos alunos e a carga horária de cada área específica poderá variar conforme o perfil de funcionalidade do aluno, e o horário da turma em que este aluno se encontra integrado. O Horário é definido com a aprovação dos Encarregados de Educação.

Matriz Curricular alunos CEI – ensino básico	
Áreas Específicas	Carga horária mínima/semanal
<i>Português funcional</i>	4
<i>Matemática funcional</i>	4
<i>Inglês</i>	1
<i>Atividades Vida Diária</i>	3
<i>Mundo Atual</i>	2
<i>TIC</i>	1
<i>Artes</i>	1
<i>Dança</i>	1
<i>Natação</i>	2
<i>Jardinagem</i>	1
<b>Total carga semanal</b>	<b>20</b>

<b>Matriz Curricular alunos CEI – ensino secundário</b>	
<b>Áreas Específicas</b>	<b>Carga horária mínima/semanal</b>
<i>Português funcional</i>	3
<i>Matemática funcional</i>	3
<i>Inglês</i>	2
<i>Atividades Vida Diária</i>	3
<i>Cidadania</i>	3
<i>TIC</i>	1
<i>Expressões e tecnologias</i>	3
<b>Total carga</b>	<b>18</b>

#### 4. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL DE EMRC

Estando a organização dos tempos letivos suportada em aulas de 50 minutos e face à fixação da carga letiva de EMRC em 45 minutos semanais nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e em 90 minutos no ensino secundário por parte do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, torna-se necessária a definição do regime horário desta disciplina, tanto na perspetiva do aluno como na do professor.

- 4.1. As aulas de EMRC iniciam-se ao mesmo tempo que as aulas das outras disciplinas, sendo este início marcado pelo toque de entrada da campainha da escola.
- 4.2. As aulas de EMRC terminam 45 minutos após o seu início, sem que este final seja assinalado pela campainha da escola, devendo ser o docente a controlar o tempo decorrido.

Por motivos de facilitação de procedimentos administrativos, as aulas de EMRC aparecem assinaladas na grelha horária da turma como sendo aulas de 50

minutos, sendo a correção disposta em campo próprio do horário (observações).

- 4.3. A compensação semanal dos docentes de EMRC é feita através da coadjuvação do docente com outro do grupo de recrutamento 910 (ensino especial), pelo tempo correspondente à compensação, em apoios educativos/aulas a alunos com currículo específico individual.
- 4.4. A compensação referida é obrigatoriamente prestada no decorrer de cada período letivo.
- 4.5. O disposto no nº anterior obriga a que, no momento em que é efetuada a compensação, o docente lecione tempo acima dos 1100 minutos a que está obrigado pelo artigo 77º do ECD, em contraponto aos tempos lecionados nos momentos anteriores, abaixo de 1100 minutos.
- 4.6. O registo de assiduidade das compensações é feito no livro de ponto correspondente ao aluno com currículo específico individual, onde o docente de EMRC assina conjuntamente com o docente titular desse apoio, registando sempre “*coadjuvação*” e dando indicação do tempo compensado.

## 5. SEQUENCIALIDADE E ARTICULAÇÃO ENTRE TIC E OFERTA DE ESCOLA

- 5.1. Sempre que seja possível as disciplinas de Oferta de Escola e de Tecnologias de informação e Comunicação dos 7º e 8º anos de escolaridade funcionam de forma sequencial, semestralmente, sem que desta sequencialidade resulte o desdobramento semestral da turma.

- 5.2. A paragem letiva de Carnaval marca o momento entre o final de um semestre e o início do próximo, sendo este o momento para a avaliação da disciplina lecionada no 1º semestre.
- 5.3. Caso não seja possível cumprir o disposto nos pontos anteriores as disciplinas de Oferta de Escola e de Tecnologias de informação e comunicação dos 7º e 8º anos de escolaridade funcionam em regime anual.

## **6. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA**

Uma organização clara e eficiente dos processos pedagógicos da escola é condição essencial para a obtenção de resultados escolares de acordo com o nível esperado. Como instâncias de decisão superior, ao Conselho Geral da Escola compete a definição dos princípios e linhas orientadoras da atividade da escola, sendo o Conselho Pedagógico o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa.

As estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica articulam-se em três níveis principais: os departamentos e os grupos disciplinares, os conselhos de docentes, os conselhos de turma e os conselhos de diretores de turma.

### **6.1. 1º ciclo**

Os Conselhos de Ano são estruturas que colaboram com o Conselho Pedagógico e com a Direção, das quais fazem parte todos os docentes titulares de turma e de apoio educativo, em funções no Agrupamento, que lecionem em cada ano de escolaridade ou em apoio. Estão implementadas reuniões mensais, que decorrem das reuniões de Departamento do 1.º ciclo.

### **6.2. 2º, 3º ciclos e Secundário**

O Agrupamento implementa na EBFT e na ESGO reuniões semanais de 50 minutos entre os professores que constituem o mesmo grupo de recrutamento, de modo a realizar a coordenação pedagógica e a articulação curricular, privilegiando a gestão do programa e a coordenação curricular entre os professores da mesma disciplina/ano. Procura-se desta forma privilegiar o trabalho em equipa e tirar partido das sinergias resultantes da conjugação de esforços.

### **6.3. Articulação vertical entre ciclos**

O Agrupamento promove reuniões no início e fim do ano letivo entre equipas do pré-escolar, dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, para realizar a coordenação pedagógica e articulação curricular entre os diferentes ciclos.

### **6.4. Articulação AEC/1.º Ciclo**

A planificação das AEC envolve os Departamentos Curriculares do 1.º ciclo e outros (de acordo com as áreas em oferta) e é aprovada em Conselho Pedagógico. A Supervisão das AEC é assegurada por docentes em exercício de funções em cada um dos Estabelecimentos, de acordo com uma calendarização pré-estabelecida.

A articulação pedagógica/ organizacional é assegurada em reuniões periódicas pelos elementos implicados na coordenação das AEC (elementos da Direção, das Entidades Parceiras, dos Coordenadores de Estabelecimento e de Departamento e de outros convidados). Os Docentes das AEC participam, sempre que possível, nas reuniões de Conselho de Docentes de Avaliação.

## 7. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS



### 7.1. Apoios Educativos

Os apoios educativos destinam-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem, que revelem um défice na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão e/ou demonstrem grande potencial cognitivo.

Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1º Ciclo do Ensino Básico e do conselho de turma nos 2º/3º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

No 1.º ciclo, os apoios educativos são prestados por docente colocado para o efeito.

Em geral, nos restantes ciclos, procura-se que os apoios educativos sejam disponibilizados em horário compatível pelo professor da turma, que leciona a disciplina.

Os alunos abrangidos pelo DL n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, poderão ainda beneficiar deste apoio, desde que não estejam inseridos no artigo 21º do referido decreto.

Para os alunos abrangidos pelo artigo 21º do DL n.º 3/2008 (Currículo Específico Individual), cabe aos professores de educação especial prestar apoio direto e, ainda, assegurar, de acordo com o legislado, outros apoios ou intervenções. Estes terão em conta a adequação do processo educativo dos alunos com NEE de caráter permanente, com limitações significativas ao nível da atividade e da caráter permanente, com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, devendo os professores e diretores de turma trabalhar em estreita relação com os docentes de educação especial.

São disponibilizados os seguintes tipos de apoio/medidas de promoção do sucesso:

- > apoio individualizado para alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com o previsto no seu PEI;
- > aulas de apoio às diferentes disciplinas curriculares (ainda que preferencialmente às disciplinas de Português e Matemática no 1.º ciclo e Português, Inglês e Matemática no 3º ciclo do ensino básico);
- > oficinas de português e matemática no 2º ciclo;
- > aulas de preparação para exame nas disciplinas de Português e Matemática do 9º ano;
- > aulas de apoio nos 7º, 8º, 10º e 11º anos organizados em grupos de acordo com a proficiência dos alunos;
- > espaços de desenvolvimento de conhecimentos nas disciplinas terminais dos 11º e 12º anos sujeitas a exame nacional;
- > acompanhamento / monitorização do estudo em Sala de Estudo;
- > acompanhamento por tutores;
- > salas de Estudo;

Assim, dentro dos limites impostos pelos recursos humanos existentes, as modalidades de apoio devem ser preferencialmente atribuídas:

- > Aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (o apoio é prestado, essencialmente, nas áreas de Português, Matemática, Ciências, Inglês por se considerarem estruturantes da formação integral do aluno e por acompanharem toda a sua escolaridade básica);
- > Aos alunos com comprovadas dificuldades de aprendizagem;
- > Aos alunos que por falta de assiduidade, devidamente justificada, revelem lacunas na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão;
- > Aos alunos que, no ano letivo anterior, tenham tido um grande défice de lecionação a uma ou mais disciplinas;
- > Aos alunos vindos do estrangeiro, cuja língua materna não é a portuguesa e/ou com baixo nível de proficiência na Língua Portuguesa;

Para o sucesso dos apoios educativos é essencial o envolvimento dos Encarregados de Educação e a identificação, pelos professores titulares de turma e pelos conselhos de turma, das necessidades específicas dos alunos.

## **7.2. Sala de Estudo**

A Sala de Estudo foi criada com o intuito de proporcionar aos alunos um local agradável e bem equipado com dicionários, livros de estudo e de exercícios (incluindo exames de anos anteriores), realizar trabalhos de casa ou de grupo e estudar de forma independente ou acompanhada por professores.

A Sala de Estudo tem como principal valência o apoio pedagógico aos alunos com baixo rendimento escolar, que careçam de apoio especializado ou necessitem de orientação na realização de tarefas/apoio ao estudo;



Os principais objetivos da Sala de Estudo são:

- > Ensinar a estudar e fomentar o desenvolvimento de estratégias motivacionais; promover a autonomia dos alunos na resolução das suas dificuldades;
- > Ajudar os alunos com baixo rendimento escolar;
- > Incentivar o gosto pela leitura e pela escrita;

### **7.3. Sala de Matemática/Laboratório de matemática**

Um dos problemas detetados pelo grupo disciplinar da Matemática é a falta de compreensão e de domínio dos pré-requisitos fundamentais que ajudariam os alunos a obter um bom aproveitamento nas aulas. Muitas vezes os alunos não se encontram preparados para enfrentar temas novos e o acumular de dúvidas por parte dos mesmos é inevitável, podendo conduzir ao insucesso.

Assim, surgiu o projeto Sala da Matemática que tem como finalidade melhorar o sucesso na disciplina de Matemática e, para além dos apoios específicos dados pelos professores, em horas afixadas na sala, visa:

- > Desenvolver a competência matemática dos alunos;
- > Apoiar o ensino com estratégias, atividades e recursos que transcendam aquilo que normalmente se passa numa sala de aula;

### **7.4. Alunos com Necessidades Educativas Especiais**

A Educação Especial tem por objetivo a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativos, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional, dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Como tal, pretende-se promover a consolidação e a melhoria global dos resultados escolares dos alunos com NEE, nas várias disciplinas, dentro dos

parâmetros definidos pela escola e expressos de forma particular e específica em cada Plano Educativo Individual (PEI).

O AEGO promove a integração de alunos com Problemas Cognitivos – Dislexia/Disortografia e Défice de Atenção/Concentração.

A atividade desenvolvida pela equipa de Educação Especial com estes alunos visa, em primeiro lugar, a implementação de meios e tecnologias de acesso ao currículo e, simultaneamente, a criação de hábitos de independência e a preparação para a vida pós-escolar.

De acordo com a legislação vigente, são elaborados Planos Educativos Individuais, através dos quais se estabelecem objetivos específicos para estes alunos, com estratégias de intervenção próprias e condições de avaliação adequadas, através da colaboração com os docentes de cada disciplina na adoção de estratégias de ensino/aprendizagem, que visem otimizar a eficácia da sua prática educativa e minimizar as dificuldades dos alunos com NEE.

Sem prejuízo de outras que lhe sejam cometidas por lei, são competências do departamento de Educação Especial:

- Fomentar uma atitude positiva face à caracterização da população escolar com deficiência, sustentada em valores éticos, de respeito, de dignidade, de competência e de conhecimento dos seus direitos;
- Planificar e adequar à realidade da escola a aplicação dos programas educativos individuais;
- Dinamizar procedimentos de interação e intervenção com toda a população escolar, favorecendo contextos inclusivos de atuação;
- Colaborar com o Conselho Pedagógico na construção do Projeto Educativo;
- Propor critérios para a atribuição de serviço docente aos professores do Departamento e para a gestão e aproveitamento dos espaços e equipamentos;
- Colaborar na definição das competências e objetivos nas diferentes áreas de saberes, bem como do sistema de avaliação dos alunos, ponderando as especificidades de cada um deles;

- Adequar diferentes estratégias, conteúdos, recursos, processos, procedimentos, instrumentos e tecnologias de apoio que respondam à diversidade dos alunos.
- Articular com o Conselho de Turma / Diretor de Turma / Professor ou Educador Titular (turma /grupo) na referência de alunos que eventualmente apresentem Necessidades Educativas Especiais;
- Desenvolver o processo de avaliação pedagógica se necessária, ou encaminhar para outras estruturas internas ou externas à escola;
- Analisar em conjunto com Diretor de Turma / Professor ou Educador Titular de turma / grupo, os resultados da avaliação técnico- pedagógica, devendo integrar sempre que possível a avaliação de outros técnicos intervenientes e cujo resultado remete para a utilização da CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade);
- Definir o Programa Educativo Individual do aluno, como parte integrante do processo individual do aluno;
- Elaborar o Plano Individual de Transição (PIT);
- Sugerir encaminhamento de alunos para outras estruturas de apoio, caso não se enquadre na Educação Especial;
- Propor para aprovação em Conselho Pedagógico os modelos de documentos a utilizar no Departamento, nomeadamente programa educativo individual, currículo específico individual, plano individual de transição, referência / avaliação, relatório circunstanciado de final de ano.

### **7.5. Bibliotecas Escolares (BE)**

O AEGO dispõe de cinco Bibliotecas Escolares, quatro das quais inseridas na RBE. A Biblioteca Escolar é um espaço pedagógico de enriquecimento curricular, que se pretende aberto a toda a comunidade educativa, constituído por um conjunto de recursos físicos, humanos e documentais (em diferentes suportes) devidamente organizados.

São objetivos essenciais do trabalho realizado nas Bibliotecas/CRE:

1. Contribuir para o desenvolvimento de competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, no tratamento e na produção de informação em diferentes suportes.
2. Apoiar e promover os objetivos educativos definidos, de acordo com as finalidades e o currículo da escola.
3. Promover o gosto pela leitura como instrumento de trabalho, de desenvolvimento da imaginação e de enriquecimento cultural.
4. Apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização de informação.
5. Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os indivíduos com ideias, experiências e opiniões diversificadas.
6. Organizar/Apoiar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social.
7. Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável.

Domínios de intervenção da Biblioteca/CRE:

Domínio A - Apoio ao desenvolvimento curricular;

Domínio B - Leitura e literacias;

Domínio C - Projetos parcerias e atividades livres e de abertura à comunidade;

Domínio D - Gestão da biblioteca escolar.

## **7.6. Visitas de Estudo**

O planeamento e boa gestão das visitas de estudo a incluir no Plano Anual de Atividades, deve seguir as seguintes orientações:

- As visitas de estudo, à luz do Projeto Educativo da Escola, são um recurso educativo valioso na complementaridade do currículo, sendo importante a sua realização;
- Os Departamentos são soberanos na seleção e relevância das visitas, saídas de campo e outras atividades a realizar, devendo ser esta seleção equilibrada, quer nos locais a visitar, quer nos anos de escolaridade a abranger; o aspeto económico deve, igualmente, ser tido em conta;
- Ao Conselho de Turma compete coordenar e articular as visitas mais relevantes, rentabilizando e aproveitando as saídas, no ponto de vista interdisciplinar, conjugando o maior número possível de disciplinas e áreas afins; aspetos como a sobrecarga ou a sua realização no terceiro período são de evitar;
- Deve, igualmente, o Conselho de Turma garantir as condições logísticas necessárias, nomeadamente no que diz respeito aos professores acompanhantes, tendo o Diretor de Turma preferência no acompanhamento da sua turma;
- Qualquer visita de estudo deve ser acompanhada de uma tarefa a realizar pelo aluno, tarefa integrada, de observação ou relato de determinados aspetos relevantes da visita e ser tida em conta na avaliação do aluno;
- As visitas de estudo, uma vez aprovadas e constantes do Projeto Curricular de Turma, são de carácter obrigatório, pelo que cabe ao aluno, de acordo com o dever de assiduidade que lhe assiste, participar nas mesmas, devendo insistir-se na sensibilização da família para o incentivo e acompanhamento deste processo;
- Devem ser observados os procedimentos constantes do regulamento de visitas de estudo (anexo do RI).

## **8. PROJETOS E ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

O AEGO promove diversos projetos e atividades de enriquecimento curricular, de carácter inter e transdisciplinar, que têm por objetivo desenvolver a formação

integral dos seus alunos, articulando os diversos saberes que em cada disciplina devem ser objeto de aprendizagem e potenciar as capacidades e a motivação dos alunos para melhor os preparar para os desafios do mundo contemporâneo.

### **8.1. Projeto de Educação Pessoal e Social**

No mundo globalizado em que vivemos, é cada vez mais colocado às escolas o desafio, pela comunidade em que estão integradas, de criar as competências necessárias à sociedade, através da formação dos jovens, como pessoas e posteriormente como profissionais integrados no mercado de trabalho.

Torna-se, assim, imperioso reforçar a necessidade de educar através dos valores, tarefa esta que apesar de não ser exclusiva das escolas, mas sim de toda a sociedade, obriga a uma enorme articulação e definição de práticas quotidianas dentro das instituições que lidam diariamente com os cidadãos de amanhã.

Este principio, consignado, desde logo, na Lei de Bases do Sistema Educativo, pretende promover uma educação integral que não se limite a informar mas sobretudo a formar e a construir cidadãos honestos, responsáveis e solidários, defensores dos seus direitos e cumpridores dos seus deveres e obrigações. É exatamente fruto dessa necessidade que o Agrupamento leva a cabo este Projeto que visa sobretudo promover e desenvolver uma mentalidade social, moral e cívica.

A *Educação Pessoal e Social* deve, em primeira mão, proporcionar a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos Alunos, procurando-se a promoção de valores como o respeito mútuo e a cooperação, através do reforço de atitudes que favoreçam essencialmente a sua maturidade social.

## Objetivos Específicos e Finalidades

- Incentivar a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários;
- Contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos Alunos;
- Incentivar a formação pessoal e social dos Alunos;
- Habilitar os Alunos para a resolução de problemas e facilitar a sua adaptação a novas situações;
- Estimular o desenvolvimento , a coordenação e a aplicação de regras de conduta;
- Contribuir para o combate à indisciplina, através de um acompanhamento eficaz dos alunos, atendendo à sua especificidade, de forma a permitir um clima propício à realização das aprendizagens;
- Proporcionar atividades que contribuam para a mediação de conflitos no contexto de sala de aula;
- Trabalhar concertadamente com o Gabinete de Apoio ao Aluno, na identificação e acompanhamento dos alunos com maiores necessidades de intervenção ao nível comportamental;
- Estimular e coordenar o apadrinhamento de alunos dos diferentes ciclos, por colegas mais velhos, numa ação orientada e supervisionada pelos Diretores de turma ou Professores Titulares da Turma;

- Incentivar uma participação ativa e responsável dos alunos na vida do Agrupamento, disponibilizando a atenção para as suas opiniões ou sugestões de melhoria e dando-lhes resposta adequada;

Uma das iniciativas que se destaca é a promoção de Tutorias de Alunos ou Apadrinhamento (1º ciclo). Nesta iniciativa, os alunos-tutores promovem a integração de alunos mais novos ou com diferentes necessidades, acompanhando-os na sua vivência diária na escola e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos ou problemas.

Como critérios de seleção dos alunos interessados destacam-se: - o percurso escolar e/ou académico; Domínios relativos à responsabilidade e organização do trabalho escolar, a integração social ou socialização na Escola, bem como a adoção de uma postura cívica construtiva.

Assim sendo, ressaltam-se as mais diversas especificidades inerentes ao crescimento das crianças e dos jovens, à sua vivência escolar, familiar e económica, às suas personalidades, entre outros, vertentes estas que serão seguramente salvaguardadas.

O Projeto de **Educação Pessoal e Social**, desenvolve, ainda, várias iniciativas com o objetivo de promover os valores de desenvolvimento de uma cidadania ativa, solidária e responsável, Estas iniciativas são preparadas e coordenadas com as responsáveis pelos diversos níveis de ensino e com os coordenadores das respetivas Escolas, conforme planificação específica do Projeto.



## 8.2. Educação para a Saúde

A adoção de medidas que visem a promoção da saúde da população escolar tem sido um dos objetivos do Ministério da Educação, o qual considera que a educação para a saúde, para a sexualidade e para os afetos se incluem entre as múltiplas responsabilidades da escola atual. Assim, a Educação para a Saúde por protocolo entre os Ministérios da Educação e Saúde é obrigatória nas escolas e integra os seus Projetos Educativos.

Consideramos que a Educação para a Saúde deve promover uma abordagem integrada e transversal, enquanto dimensão essencial do percurso educativo e formativo dos jovens, implicando uma articulação entre a Escola-família e dinamizar parcerias com entidades externas à escola nomeadamente com o centro de saúde.

O Projeto de Educação para a Saúde do nosso Agrupamento, pretende dinamizar atividades que promovam a saúde individual e/ou coletiva de todos os que fazem parte da comunidade educativa articulando as iniciativas entre os diferentes ciclos de escolaridade. Face à legislação em vigor, os temas considerados prioritários são: "Alimentação e atividade física", "Consumo de substâncias psicoativas", "Sexualidade", "Infeções sexualmente transmissíveis" e "Violência em meio escolar". A seleção dos conteúdos para cada um destes temas, teve em consideração as características da comunidade educativa do agrupamento.

Iremos promover a educação sexual na escola, informando / formando, os alunos de forma a contribuir para uma vivência mais informada, mais gratificante, mais autónoma e mais responsável da sexualidade, prevenindo assim os comportamentos de risco nomeadamente, as situações de gravidez não desejada e de infeções sexualmente transmissíveis (ISTs). Também iremos promover o esclarecimento e a prevenção de outros comportamentos de risco, como o consumo de substâncias psicoativas (lícitas ou ilícitas).

Finalmente, **Educar para a saúde** consiste em dotar os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao bem-estar físico, social e mental.

No agrupamento, a educação para a saúde é concretizada no projeto denominado “**Crescer Saudável**”, dando assim cumprimento ao enquadramento legal:

- **Lei 120/99 de 11 de Agosto, regulamentada pelo Dec. Lei nº 259/2000**  
Inclui nos currículos do Ensino Básico e Secundário uma área de educação para a saúde onde se inclui a educação sexual, alimentar, atividade física, prevenção de consumos nocivos e prevenção da violência em meio escolar.
- **Despacho 25 995/2005 de 16 de Dezembro**  
Determina a obrigatoriedade de as escolas incluírem no seu projeto educativo a área de educação para a saúde.
- **Lei 60/2009 de 6 de Agosto**  
Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.
- **Portaria nº 196-A/2010 de 9 de Abril**  
Regulamenta a lei 60/2009.

#### **Finalidades Específicas:**

- Preservar da saúde individual e coletiva.
- Desenvolver a consciência cívica de toda a comunidade como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, ativos e intervenientes;
- Consciencializar os alunos para a importância da aquisição de valores / atitudes, com vista à sua integração na sociedade;
- Fomentar o reconhecimento da saúde como um bem precioso que todos desejamos e devemos promover;
- Fomentar hábitos de vida saudável;

- Estimular o apreço pelo seu próprio corpo e pela conquista da saúde individual;
- Promover uma cultura de respeito e responsabilidade no campo da sexualidade;
- Identificar comportamentos de risco;
- Ensinar/aprender a dizer **Não** perante comportamentos de risco;
- Promover a relação Escola – Família, Escola – Centro de Saúde e/ou outras instituições/recursos comunitários;

## OBJETIVOS GERAIS

- Sensibilizar a comunidade escolar para :
  - as questões da saúde física, mental e social;
  - a importância das medidas preventivas visando o melhor estado de saúde;
  - a importância do exercício físico, na promoção do seu bem estar;
  - a auto responsabilização dos jovens pela sua saúde;
  - a prevenção de; comportamentos de risco
- Refletir sobre as alterações físicas e emocionais vividas pelos rapazes e pelas raparigas durante a - puberdade e a adolescência;
- Formar uma ideia ajustada de si mesmo, fortalecendo a autoestima e fomentando a comunicação, a compreensão e o respeito pelos outros;

No **1º Ciclo**, a Educação Sexual será da responsabilidade do Professor Titular de Turma, sendo os conteúdos desenvolvidos nas áreas curriculares de Estudo do Meio e Educação para a Cidadania. Os coordenadores de ano devem selecionar os conteúdos a trabalhar ao longo do ano, assim como, as competências e atitudes a desenvolver. Posteriormente, o coordenador de ano reúne com os professores titulares de turma para elaboração da respetiva planificação que será da responsabilidade do professor titular de turma com a colaboração do coordenador de ano e coordenador do Programa de Educação Para a Saúde.

Nos **2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário** a Educação Sexual será ministrada nas áreas curriculares disciplinares respeitando a transversalidade inerente às várias disciplinas. Será da responsabilidade do diretor de turma/Conselho de Turma em articulação com o Coordenador da Educação para a Saúde. Devem ser selecionados os conteúdos a trabalhar ao longo do ano, assim como, competências e atitudes a desenvolver elaborando-se a respetiva planificação.

### **8.3. Educação Ambiental**

#### **Objetivos Específicos e Finalidades**

- Reconhecer que a Natureza constitui um património comum a todos os cidadãos e que deve ser preservado;
- Sensibilizar a Comunidade Escolar para a problemática da Educação Ambiental;
- Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da sustentabilidade no dia-a-dia;
- Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano;
- Promover a formação de uma consciência cívica e ambiental bem como a aprendizagem e a consolidação do conhecimento em torno das temáticas da Educação Ambiental;
- Desenvolver competências e valores que conduzirão os alunos a repensar e avaliar de outra maneira as suas atitudes diárias e as suas consequências no meio ambiente em que vivem;
- Sensibilizar a comunidade escolar para as temáticas ambientais mais prementes da atualidade, propiciando uma reflexão a respeito desses problemas e a busca de soluções.

Para atingir os objetivos e finalidades definidos, as escolas do Agrupamento implementam o **Projeto Lipor Geração +** e candidatam-se ao **Programa ECO-ESCOLAS**.

O **Projeto Lipor Geração+** é uma oferta facilitadora de práticas, que suportam a melhoria no desempenho ambiental das instituições e a consciencialização dos impactos ambientais na sociedade e na economia, promovendo uma otimização dos recursos humanos e materiais, afetos aos processos de gestão ambiental. Este programa assume-se claramente como uma ferramenta de intervenção em duas grandes áreas:

- prevenção e resíduos urbanos;
- educação para o desenvolvimento sustentável.

O objetivo deste projeto é criar uma oferta educativa que promova o compromisso dos cidadãos com boas práticas ambientais, facilitando a aquisição de competências promotoras de maior intervenção cívica, capazes de alimentar o crescimento e a consolidação de processos ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

#### **Fases do Projeto:**

- **Diagnóstico:** Analisar e reconhecer o comportamento ambiental da instituição, no sentido de estabelecer critérios de melhoria e correção.
- **Estratégia de intervenção:** Dotar a instituição de práticas, meios e metodologias que assegurem responder às necessidades identificadas.
- **Certificação:** Valorização, reconhecimento e consolidação das práticas e conhecimentos adquiridos ao longo do desenvolvimento do projeto - **Atribuição do Certificado “Coração Verde”;**
- **Gestão da Certificação:** Garantir a autonomia e manutenção dos comportamentos ambientalmente responsáveis.

#### **Resultados esperados:**

- Otimização da gestão de Processos
- Equilíbrio na gestão dos Recursos
- Consolidação de boas Práticas
- Elevação da consciência Ambiental

O **Programa Eco-Escolas** pretende:

- encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
- estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
- motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
- fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem;
- divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional;
- contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.

É seguida uma metodologia inspirada na Agenda 21 que, de forma simplificada, se enuncia em 7 passos: conselho eco-escolas; auditoria ambiental; plano de ação; monitorização/avaliação; trabalho curricular; divulgação à comunidade; eco-código.

Deverão ser tratados por todas as Eco-Escolas:

- os temas base: **água, resíduos e energia**;
- um ou mais temas complementares escolhidos pela escola: **espaços exteriores e alterações climáticas**;
- tema do ano: **alimentação saudável e sustentável**.

As escolas do Agrupamento pretendem ser galardoadas com a **Bandeira Verde Eco-Escolas**. Durante a implementação do programa, demonstrarão que seguiram a metodologia proposta: concretizaram o seu plano de ação e realizaram atividades no âmbito dos temas-base, temas complementares e tema do ano.

#### **8.4. Outros projetos/Clubes**

O Agrupamento cria clubes e/ou projetos que funcionam como atividades extra curriculares e que podem variar anualmente.

Clube de ciências

Clube de patinagem

Clube de fotografia

Atelier de artes

Clube de teatro

#### **Projeto OTES**

O Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário (OTES) tem como meta fornecer ferramentas de diagnóstico, de monitorização e de avaliação que apoiem a tomada de decisão local e central no subsistema de ensino em causa.

Os principais objetivos são: recolher informação que contribua para uma maior capacidade de resposta às necessidades de diagnóstico e acompanhamento das escolas; analisar os trajetos escolares dos estudantes no ensino secundário, cobrindo temáticas como as origens socioeconómicas dos estudantes, as suas escolhas e desempenho escolares, os seus trajetos profissionais e as suas práticas de cidadania.

No final dos três anos em que o projeto é aplicado, a escola pretende utilizar dados que de outra forma seria difícil obter.

### **Um dia no 10º**

O Objetivo deste projeto é proporcionar aos alunos do 9º ano a oportunidade de experimentarem algumas disciplinas de 10º antes de escolherem a área de estudos que irão frequentar.

Cada aluno do 9º ano passa um dia de aulas numa turma de 10º ano da área que pensa vir a escolher, participa em todas as atividades como se fosse mais um aluno da turma.

### **Outros projetos**

Os alunos das escolas do Agrupamento têm vindo a participar em projetos e atividades em parceria com diversas instituições, nomeadamente do ensino superior e a Câmara Municipal do Porto tais como: Make it Possible; Parlamento dos Jovens; Junior Achievement Portugal – Aprender a Empreender; Porto de Futuro;

Os temas abordados nas diferentes iniciativas são enquadrados no âmbito dos conteúdos curriculares e têm contribuído para melhorar os resultados dos alunos.

### **8.5. Desporto Escolar**

O desporto escolar ao proporcionar o acesso a prática desportiva regular de qualidade, visa contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudável, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

As atividades do programa do desporto escolar desenvolvem:

- A melhoria da aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado;
- O reforço das aprendizagens de um conjunto de matérias representativas das diferentes atividades físicas (desportivas, expressivas, náuticas, de exploração da natureza ....);

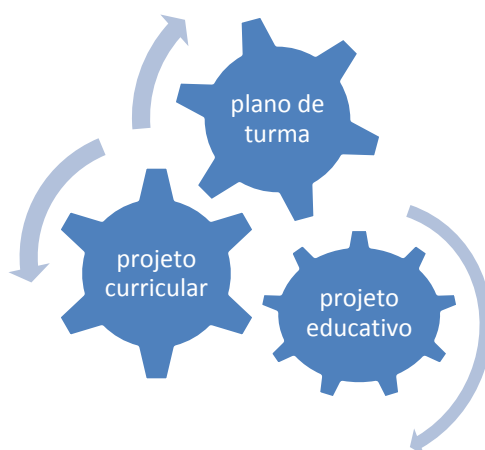


- A promoção do gosto pela prática regular da atividade física e aprofundar a compreensão da sua importância como fator de saúde e de cultura, na sua dimensão individual e social;
- A aquisição de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à participação nas estruturas sociais, no seio das quais se desenvolvem as atividades físicas, valorizando:
  - A iniciativa e a responsabilidade pessoal,
  - A cooperação e a solidariedade;
  - A ética desportiva;
  - A higiene e a segurança pessoal e coletiva e consciência cívica e ecológica;
  - A disciplina;
  - A tolerância e o respeito

Além disso, promove a participação em quadros competitivos desportivos, bem como a realização de encontros dos alunos com outras realidades escolares e não-escolares.

## 9. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE TURMA

A melhoria da eficácia da resposta educativa decorre de uma articulação coerente entre:



Assim, o Plano de Turma, assume a forma particular como, em cada turma, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidade próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.

Então, o Plano de Turma tem como referente o Projeto Curricular de Agrupamento, sendo definido de modo a corresponder às particularidades de cada turma e a permitir a articulação horizontal das aprendizagens. A sua elaboração é da responsabilidade do Conselho de Turma e exige a adequação e diferenciação pedagógica segundo o perfil da turma.

Assim, compete aos professores do Conselho de Turma:

- a) Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino e aprendizagem;
- b) Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos em contexto de sala de aula;
- c) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- d) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- e) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos;
- f) Conceber e delinear atividades em complemento do currículo proposto;
- g) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

O Plano de Turma pretende assegurar que o Currículo Nacional, centrado em competências essenciais e em experiências de aprendizagem/atividades, contribua para que os alunos desenvolvam as competências gerais que estão definidas para o ensino básico ou secundário.

## 10. AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

Importa agora referir a previsão e explicitação dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Projeto Curricular de Escola:

- Dos processos desenvolvidos;
- Dos resultados das aprendizagens – procedimentos de avaliação nas diferentes áreas curriculares;
- Das práticas dos docentes.

A avaliação de todo o projeto é condição necessária ao seu desenvolvimento, pois induz a reflexão na ação e sobre a ação, corresponsabiliza os diversos intervenientes e permite compreender porque ocorreu de determinada maneira e perspetivar novas ações. São estes procedimentos de autoavaliação, de reflexão e análise, que dão sentido à nossa atividade profissional, envolvem os diversos intervenientes e permitem melhorar a qualidade das nossas intervenções e trabalho pedagógico.

O Conselho Pedagógico coordenará o trabalho a desenvolver nesta matéria; aquando da preparação do relatório periódico e/ou final do PAA, devem os professores no departamento fazer o balanço dos processos desenvolvidos e das práticas dos docentes, segundo os critérios estabelecidos pelo CP.

Após cada período escolar devem os departamentos e CP fazer o balanço dos resultados escolares dos alunos criando-se mecanismos de avaliar esses resultados, fazendo registos, cada vez com mais rigor para análise do sucesso e da qualidade desse sucesso no final de cada ano escolar.

O presente documento deve ser revisto sempre que necessário, promovendo a sua adaptação às transformações ocorridas, bem como deve ser objeto de avaliação específica no âmbito do processo de avaliação interna do Agrupamento.

*Parecer favorável do Conselho Pedagógico de 21 de setembro de 2016*

*Aprovado em Conselho Geral de 29 de setembro de 2016*